



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0021/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 03 de agosto de 2021. No terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 0033/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.000,00.”. **2º) Projeto de Lei nº 0034/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, para os fins que especifica.”. **3º) Projeto de Lei nº 0035/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Autoriza o chefe do Poder Executivo a realizar para as famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita para o projeto e reforma de habitação de interesse social.”. **4º) Projeto de Lei nº 0036/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.000,00.”. **5º) Veto parcial ao Projeto de Lei nº 0026/2021 – Autor: Executivo Municipal** – “Veto ao inciso IV, art. 1º do Projeto de Lei nº 26/2021, que “institui normas de prevenção e enfrentamento ao bullying em âmbito escolar, social e comunitário, e dá outras providências – Lei Echaporense de Combate ao Bullying”, de autoria do Vereador **Lúcio Lava Carro**.”. **6º) Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – “Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Cabo PM, Sr. **Leo Monteiro Carvalho**, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao município.”. **7º) Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos** – “Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Cabo PM, Sr. **Cristiano Reis**, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao município.”. **8º) - REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Chefe do Poder Executivo: Os seguintes REQUERIMENTOS foram apresentados pelos Senhores Vereadores e colocados em votação na ordem do dia por conta do teor da matéria: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite:

**REQUERIMENTO Nº 0058/2021** – Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 33/2021 – Autor: Executivo Municipal – "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.000,00.", nos termos do art. 191, §1º, I, "b" e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). **REQUERIMENTO Nº 0059/2021** – Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei nº 36/2021 – Autor: Executivo Municipal – "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.000,00.", nos termos do art. 191, §1º, I, "b" e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O seguinte REQUERIMENTO fora apresentado e colocado em votação pelo procedimento simbólico, o qual respectivamente fora aprovado por unanimidade: Vereador Silvio José de Souza: **REQUERIMENTO Nº 0060/2021** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a situação em que se encontra a construção das casas populares. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: Vereador Marcelo Roldon Peres: **INDICAÇÃO Nº 0212/2021** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de instalar um estacionamento de bicicletas nos fundos do Pronto Atendimento, a fim de ser utilizado pelos funcionários do local, bem como estude a possibilidade de se realizar a retirada da mureta existente defronte ao Pronto Atendimento, e no lugar construir um estacionamento, a fim de facilitar a carga e descarga dos veículos utilizados pela saúde municipal, bem como melhorar o escoamento do tráfego naquele local. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: **INDICAÇÃO Nº 0213/2021** – Reitera ao Executivo Municipal, para que coloque postes de iluminação pública na Rua Francisco Ortiz Azuaga. **INDICAÇÃO Nº 0214/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja realizada manutenção na estrada de acesso à propriedade do Sr. Wilson Carli, pois a estrada é de acesso à várias propriedades, e se encontra em má estado de conservação. Vereador



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**Lúcio Lava Carro: INDICAÇÃO Nº 0215/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de jogar fresa na estrada ECH-139. **INDICAÇÃO Nº 0216/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de valer-se dos dispositivos da Lei Federal nº 11.888/08 para o município de Echaporã, de modo a conseguir junto à União Federal, através de convênio, repasse de verbas para implantação de um “Programa de Apoio à Construção e Reformas de Imóveis” para a população de baixa renda. **INDICAÇÃO Nº 0217/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de prorrogar o prazo do REFIS (Lei Municipal 2063/2021) por mais 3 (três) meses, ou até o final do ano. **Vereador Almir Roberto de Souza: INDICAÇÃO Nº 0218/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que, junto a secretaria competente, faça os reparos necessários na vala aberta no final da Rua São Paulo, bem como no cruzamento da Rua Acre com a São Paulo. Solicita ainda para que seja realizada a manutenção da guia da Rua Goiás na altura da casa da Sra. Rosângela Cassador, onde o desnível tem acumulado água e causado transtornos aos moradores. **INDICAÇÃO Nº 0219/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que, junto a Secretaria de Esportes, busque novas modalidades esportivas a fim de ampliar a oferta de modalidades esportivas em nosso município. **Vereador Almir Roberto de Souza, Caio Garcia e Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 0220/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de efetivação de um consultório veterinário em nosso município, com a finalidade de atender a demanda de animais em situação de rua e de tutores de baixa renda, a exemplo do que ocorre no município de Ibirarema. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 0221/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada as devidas manutenções no Cemitério Municipal, bem como um projeto de arborização no local. **INDICAÇÃO Nº 0222/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada as devidas manutenções na calçada existente no final da Rua João Ramazotti, que com o tempo tem aumentado, invadindo a guia podendo também vir a danificar o asfalto. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0223/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de retomar as atividades dos



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

projetos esportivos em nosso município seguindo os protocolos necessários que demanda o enfrentamento da covid-19. **INDICAÇÃO Nº 0224/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza da Granja Mizumoto, bem como a instalação de um parquinho infantil e academia ao ar livre, tendo em vista que devido a ampliação da rodovia, o campo de futebol existente no local fora desativado, deixando os moradores daquele local sem espaço para prática esportiva e lazer. **INDICAÇÃO Nº 0225/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, informações sobre o montante arrecadado com o ITBI – Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis no ano de 2019, 2020 e 2021. **Vereador Moisés Antônio Leite: INDICAÇÃO Nº 0226/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de reajustar o vale alimentação dos funcionários públicos municipais. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 0227/2021** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade estabelecer na Rua Ceará trânsito de mão única com estacionamento em ambos os lados. **INDICAÇÃO Nº 0228/2021** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada as devidas manutenções em todos os cruzamentos existentes na Rua Amapá, considerando as grandes valas nestes locais, podendo prejudicar veículos que ali trafegam. **Vereador Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 0229/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de retomar as aulas do balé municipal. **INDICAÇÃO Nº 0230/2021** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada as devidas manutenções na Rua Salvador Milani, pois devido ao desnível, a água têm ficado empossada naquela rua, causando mau cheiro, contribuindo para a proliferação do mosquito da dengue, entre outros transtornos aos moradores daquela localidade. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) REQUERIMENTO Nº 0058/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite: –** Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 33/2021 – Autor: Executivo Municipal – "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.000,00."**, nos termos do art. 191, §1º, I, "b" e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapura@gmail.com

colocado em votação e aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Luis Cesar dos Santos** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 33/2021** em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. **2º REQUERIMENTO Nº 0059/2021 – Autor: Vereadores Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti e Moisés Antônio Leite:** – Requer a tramitação, em regime de urgência especial, do **Projeto de Lei nº 36/2021 – Autor: Executivo Municipal – “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.000,00.”**, nos termos do art. 191, §1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação e aprovado por unanimidade, atingindo a maioria absoluta de votos dos senhores vereadores, conforme estabelecido no inciso V do art. 191 do Regimento Interno. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Luis Cesar dos Santos** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 36/2021** em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. **3º Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos – “Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Sr. Giancarlo Jamberci, em decorrência da atuação exemplar na vida pública e particular.”**. Já tendo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, sido analisado pelas comissões competentes, e não tendo a apresentação de nenhuma emenda, o Sr. Presidente colocou-o em discussão. Terminada a discussão o Sr. Presidente informou que a votação do projeto seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara para que mostrasse aos



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

senhores vereadores a urna que seria utilizada para a votação, bem como mostrasse que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocassem seus votos em suas respectivas cédulas de votação, após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente assinou a folha de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à abertura de urna e apuração dos votos, sendo apurado a quantia de 8 (oito) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021. Sendo então necessária para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 Votos) conforme legislação vigente (art. 17, XII da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021. **4º) Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2021 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite** – "Concede o título de cidadão honorário echaporense ao Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Marco Aurélio Bertaiolli, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município.". Já tendo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, sido analisado pelas comissões competentes, e não tendo a apresentação de nenhuma emenda, o Sr. Presidente colocou-o em discussão. Terminada a discussão o Sr. Presidente informou que a votação do projeto seria secreta, conforme termos regimentais. O Sr. Presidente então solicitou ao Procurador da Câmara para que mostrasse aos senhores vereadores a urna que seria utilizada para a votação, bem como mostrasse que a mesma estava vazia, e informou que as cédulas de votação estavam em suas respectivas mesas. Solicitou aos senhores vereadores para que colocassem seus votos em suas respectivas cédulas de votação, após procedeu-se à chamada nominal concomitantemente ao recolhimento das cédulas de votação de cada um dos vereadores na urna de votação, e assinatura da folha de votação. Sendo chamado nominalmente, o Sr. Presidente assinou a folha de votação enquanto não votante. Declarando então encerrada a votação, procedeu-se então à abertura de urna e apuração dos votos, sendo



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

apurado a quantia de 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021. Sendo então necessária para a aprovação da matéria 2/3 de votos favoráveis (6 Votos) conforme legislação vigente (art. 17, XII da Lei Orgânica e do art. 54, § 1º, XII do Regimento Interno), o Sr. Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021. Fez **Uso da Tribuna** os senhores vereadores que discorreram sobre diversos assuntos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
Everton Alves Ferreira  
Presidente

  
Moisés Antônio Leite  
1º Secretário